

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2022****TELESSAÚDERS-UFRGS****Cargos:**

**C. 01 - Teleconsultor Enfermagem 0800, C. 02 - Teleconsultor Medicina - Medicina de Família e Comunidade, C. 03 - Teleconsultor Medicina - Dermatologia, C. 04 - Teleconsultor Medicina - Cardiologia Adulto, C. 05 - Teleconsultor Medicina - Ginecologia, C. 06 - Teleconsultor Medicina - Hematologia Adulto, C. 07 - Teleconsultor Medicina - Oftalmologia, C. 08 - Teleconsultor AD Medicina - Dermatologia<sup>#</sup>, C. 09 - Product Designer Jr, C. 10 - Desenvolvedor Front-End Pleno, C. 11 - Assistente Técnico TI - Infraestrutura**

<b>Cronograma de Atividades</b>	
<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
Publicação de Extrato do Edital de Abertura	<b>09/09/2022</b>
<b>Período de Inscrições</b> - Requerimento de inscrição (exclusivamente via <i>internet</i> ) e de envio do Currículo e de Comprovação de Títulos, no <i>site</i> do TelessaúdeRS-UFRGS <a href="https://www.ufrgs.br/telessauders/">https://www.ufrgs.br/telessauders/</a>	<b>09/09/2022 a 18/09/2022</b>
Divulgação da Homologação Preliminar de Inscrições e de Avaliação Preliminar de Currículo e de Prova de Títulos	<b>23/09/2022</b>
Prazo para recurso* contra a Homologação Preliminar de Inscrições e a Avaliação Preliminar de Currículo e de Prova de Títulos	<b>26/09/2022</b>
Divulgação da Homologação Final de Inscrições e de Avaliação Final de Currículo, Prova de Títulos e Prova Técnica. <b>Convocação para a etapa de Entrevistas</b>	<b>28/09/2022</b>
Realização das Entrevistas via <i>on-line</i>	<b>29/09 a 05/10/2022</b>
Divulgação de Classificação Preliminar	<b>06/10/2022</b>
Prazo para recurso* contra a Classificação Preliminar	<b>07/10/2022</b>
Realização de Sorteio, se houver empatados na Classificação	A definir
Divulgação da Classificação Final	<b>10/10/2022</b>

\* As normas para a interposição de recursos estão especificadas no item 6 deste Edital.

## **ORIENTAÇÕES GERAIS:**

### **1. Do período e do *Link* de inscrição no Processo Seletivo Simplificado**

- Inscrição: De 09/09/22 até às 23h59min de 18/09/22, exclusivamente via *internet*, no *site* do TelessaúdeRS-UFRGS: <https://www.ufrgs.br/telessauders/>.

- ***Link* para realização da inscrição:** <https://forms.gle/qwyuY8PNykgEXApf8>.

### **2. Telefone para Informações**

- 3308-2092, de segunda à sexta-feira das 08h30min às 17h.

### **3. Do Requerimento Eletrônico de Inscrição (disponível no *site* do TelessaúdeRS-UFRGS)**

**3.1 Para acessar o Requerimento Eletrônico de Inscrição e realizar a sua inscrição, o candidato deverá:**

- a. ter conta de *e-mail* do Gmail;
- b. preencher corretamente todos os dados solicitados, conferir os seus dados e requerer a inscrição ***on-line***, através do ***link*** <https://forms.gle/qwyuY8PNykgEXApf8>;
- c. **anexar** os seguintes documentos:
  - i. **1 (uma) foto 3x4** (inserida digitalmente) – ver orientações aqui;
  - ii. **RG** (ou documento de identificação com órgão expedidor e data de expedição);
  - iii. **CPF**;
  - iv. **Comprovante de regularidade do PIS**, que pode ser retirado em qualquer agência da CAIXA ou pelos *sites*:
    - **CAIXA:** <http://www.fgts.gov.br/Pages/default.aspx> (o acesso é na parte FGTS Online> Para Trabalhador> Saldo e Extrato FGTS desta forma os candidatos conseguem consultar o PIS na parte de benefícios e programas) e
    - **Meu INSS:** <https://meu.inss.gov.br/> (realizar o acesso com a senha da CTPS Digital, que é a mesma senha do portal do governo – “gov.br” > clicar em “Meu Cadastro” > ir até o rodapé da página e clicar no botão “Baixar PDF” > arquivo em formato PDF será gerado e baixado com as informações cadastradas).
  - v. **Cópia da Carteira Profissional**, emitida pelo respectivo Conselho Regional (para os cargos que forem obrigatório registro no Conselho Regional).

Após concluir o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato receberá em seu *e-mail* uma cópia do formulário eletrônico.

**3.2** O TelessaúdeRS-UFRGS não se responsabilizará por inscrições não finalizadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados.

**3.3** A inscrição do candidato implicará o conhecimento integral dessas disposições e a aceitação tácita das condições do presente Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas, acerca dos quais não poderá este alegar desconhecimento.

**3.4** Serão homologadas apenas as inscrições de candidatos que possuam obrigatoriamente **todos os pré-requisitos** exigidos para o cargo (conforme consta no ANEXO I – item 2 - PRÉ-REQUISITOS PARA OS CARGOS - ETAPA ELIMINATÓRIA).

**3.5** Inscrições **não homologadas** serão excluídas do Processo Seletivo Simplificado, não prosseguindo o candidato para as demais etapas de análises de pontuações e entrevistas.

**3.6** Não serão **aceitas inscrições presenciais e inscrições para mais de um cargo.**

### **4. Dos Dados dos Cargos/Remuneração/Pré-requisitos e Atribuições**

4.1 Os dados dos cargos, a carga horária, a remuneração, os pré-requisitos e as atribuições dos cargos estão especificados no ANEXO I deste Edital.

4.2 Os documentos de comprovação de Pré-requisitos, Currículo e Títulos deverão ser enviados por meio de arquivos digitalizados – PDF ou imagem (jpg ou png). **A relação dos documentos aceitos para comprovar os Pré-requisitos, Currículo e Títulos consta no ANEXO II deste Edital.**

4.3 A inscrição de candidatos bolsistas no Processo Seletivo Simplificado é permitida desde que as funções exercidas pelo bolsista sejam distintas das atribuições do cargo pretendido, especificadas no ANEXO I - item 3 deste Edital.

#### **Atenção:**

- Caso os comprovantes ultrapassem o número máximo de 10 documentos, o candidato deverá fazer um documento único em formato PDF. O **formulário eletrônico estará disponibilizado no site do TelessaúdeRS-UFRGS vinculado ao PSS 09/2022.**

- **Não serão aceitos para comprovação de Pré-requisitos o Currículo *Vitae* ou Currículo *Lattes*.**

- Os documentos comprobatórios deverão ser enviados eletronicamente, conforme previsto neste Edital. Não serão aceitos documentos entregues de outra forma que não seja a especificada neste Edital.

## **5. Da Entrevista**

5.1 A entrevista individual será realizada de forma virtual via Google Meet (ferramenta de comunicação com vídeo). Para os cargos que apresentem como quesito de avaliação “Domínio de ferramentas de informática e tecnologia”, será obrigatório que o candidato faça a entrevista **logado em um computador.**

5.2 Para a realização da entrevista, o candidato receberá em seu *e-mail*, utilizado no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado, o *link* de acesso à sala de reunião virtual. Devendo o candidato, ao solicitar ingresso na sala de reunião, aguardar a permissão de acesso pelo administrador. O candidato que não estiver ***on-line*** na data e no horário determinado para entrevista estará automaticamente excluído deste Processo Seletivo Simplificado.

5.3 A Convocação para a Entrevista ocorrerá de acordo com o previsto no **cronograma** deste Edital, cabendo ao candidato a consulta da referida convocação.

5.4 O TelessaúdeRS-UFRGS não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de acesso à sala de reunião virtual por parte do candidato. Não serão realizadas trocas de datas e/ou horários de entrevista por parte do TelessaúdeRS-UFRGS.

## **6. Dos Recursos**

**6.1 Recurso contra a Homologação Preliminar de Inscrições e a Avaliação Preliminar de Currículo e de Prova de Títulos:** Nessa fase somente serão aceitos recursos de candidatos que não obtiveram homologação de sua inscrição **ou** que não obtiveram nota mínima de 1,500 (um vírgula cinco, zero, zero) no somatório da avaliação do Currículo e da Prova de Títulos.

- O recurso deverá ser enviado eletronicamente, em formato PDF, com assinatura digitalizada, para o *e-mail* [pss09.2022tsrs@gmail.com](mailto:pss09.2022tsrs@gmail.com) até as 17hrs, horário de Brasília, do dia previsto no cronograma de atividades deste Edital.

- **No campo “assunto” o candidato deve identificar como:** “Recurso do dia 26 de setembro de 2022 do PSS 09/2022 [número e nome cargo]”.

- **O arquivo deve conter:** nome completo do candidato, cargo pretendido por ele e o(s) item(ns) que deseja que seja(m) reavaliado(s).

**6.2 Recurso contra a Classificação Preliminar:** Nessa fase os candidatos poderão solicitar revisão de nota composta pelo conjunto de Currículo, Títulos e/ou Entrevista.

- O recurso deverá ser enviado eletronicamente, em formato PDF, com assinatura digitalizada, para o *e-mail* [pss09.2022tsrs@gmail.com](mailto:pss09.2022tsrs@gmail.com) até as 17hrs, horário de Brasília, do dia previsto no cronograma de atividades destes Edital.

- No “**campo assunto**” o candidato deve identificar como: “Recurso do dia 7 de outubro de 2022 do PSS 09/2022 [número e nome cargo]”.

**6.3 Não será aceito o envio de quaisquer novos documentos:** somente serão reavaliados os documentos que foram anexados no ato da inscrição.

**6.4 Não se conhecerão recursos** que não contiverem fundamentação ou que não apresentarem a documentação adequada para instruí-los. O recurso deverá indicar, com clareza, seu objeto e razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado.

**6.5 Não haverá conhecimento de recursos** interpostos fora do prazo estabelecido no cronograma ou que estejam em desconformidade com o disposto neste Edital.

## 7. Da Aprovação dos Candidatos

Estarão aprovados neste Processo Seletivo Simplificado todos os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 6,000 (seis, vírgula zero, zero, zero), considerando o somatório de Currículo, Títulos e Entrevista. A ordem de chamada dos aprovados segue obrigatoriamente a ordem classificatória de pontuação e de acordo com a necessidade do TelessaúdeRS-UFRGS.

## 8. Dos Critérios de Desempate

**Em caso de empate na nota final**, os critérios de desempate utilizados, sucessivamente, serão:

- a) maior pontuação na Entrevista;
- b) maior pontuação nos Títulos;
- c) maior pontuação no Currículo;
- d) sorteio.

## 9. Da Validade do Processo Seletivo Simplificado (PSS)

O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do extrato de abertura deste Edital, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, conforme necessidade do TelessaúdeRS-UFRGS.

Em caso de prorrogação, esta será publicada nos *sites* do TelessaúdeRS-UFRGS e da FAURGS.

## 10. Da Convocação

**10.1** Os candidatos serão convocados conforme a necessidade do TelessaúdeRS-UFRGS, respeitando-se o prazo máximo de validade do PSS. A convocação ocorrerá mediante *e-mail* ou telefone, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento e a atualização de seus dados.

**10.2 É vedada a contratação de:**

- empregado da FAURGS com **contrato de trabalho em vigência ou cujo contrato tenha se encerrado há 180 (cento e oitenta) dias** ou menos, a contar da data de baixa na CTPS;
- candidato que tenha recebido **3 (três) RPAs** (Recibo de Pagamento Autônomo) pela FAURGS há menos de **180 (cento e oitenta) dias**.

**10.3** A admissão do candidato está vinculada a apresentação obrigatória de toda a documentação **constante no ANEXO II** deste Edital, sendo de responsabilidade do candidato providenciar os documentos, cópias, certidões e demais documentos exigidos. A não apresentação da documentação completa exigida para admissão do candidato acarretará desclassificação no referido PSS.

**10.4 A partir da convocação para admissão**, o candidato terá 30 dias corridos para assumir a vaga para a qual se candidatou, ou seja, **a data de admissão deve ocorrer em, no máximo, 30 dias corridos da data de convocação**. Não ocorrendo a admissão neste período, o candidato será desclassificado do referido PSS, não havendo possibilidade de realocá-lo para o final da lista.

**10.5 Os contratos dar-se-ão sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**. Todos os cargos incluem VT (opcional) e Vale Alimentação/Refeição (exclusivamente para carga horária semanal igual ou superior a 30h), Plano de Saúde e Odontológico por adesão (opcional).

## **11. Do Local de Trabalho**

As atividades serão desenvolvidas **presencialmente** no município de Porto Alegre/RS.

**Para o cargo 08 - Teleconsultor AD Medicina-Dermatologia<sup>#</sup>** as atividades serão desenvolvidas **a distância**, com encontros presenciais na sede do Projeto em Porto Alegre/RS. Quando necessário, para representar o projeto, a Coordenação do TelessaúdeRS-UFRGS poderá solicitar ao funcionário deslocamento para outros municípios do RS ou outros Estados.

## **12. Das Disposições Finais**

**12.1** Não serão aceitos documentos impressos, documentos incompletos, bem como recursos sem a assinatura do candidato. **O candidato responsabiliza-se plenamente pela veracidade e autenticidade de toda documentação enviada, sob pena de desclassificação do processo seletivo caso a documentação esteja incompleta.**

**12.2** O Cronograma de atividades para a realização deste Processo Seletivo Simplificado poderá ser alterado pela FAURGS, ouvida a Coordenação dos Projetos, a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão da alteração do referido cronograma.

**12.3** Os casos omissos serão resolvidos pela FAURGS, de acordo com a legislação vigente, ouvida a Coordenação dos Projetos.

## ANEXO I

<b>1. DADOS DOS CARGOS</b>			
<b>Cargo</b>	<b>Nº Vagas</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Remuneração</b>
<b>Cargo 01 - Teleconsultor Enfermagem 0800</b>	01+CR	40h	R\$ 11.725,05 + Benefícios
<b>Cargo 02 - Teleconsultor Medicina - Medicina de Família e Comunidade</b>	04+CR	12h*	R\$ 6.247,47** + Benefícios
<b>Cargo 03 - Teleconsultor Medicina - Dermatologia</b>	01+CR	08h*	R\$ 4.184,98** + Benefícios
<b>Cargo 04 - Teleconsultor Medicina - Cardiologia Adulto</b>	01+CR	12h*	R\$ 6.247,47** + Benefícios
<b>Cargo 05 - Teleconsultor Medicina - Ginecologia</b>	01+CR	12h*	R\$ 6.247,47** + Benefícios
<b>Cargo 06 - Teleconsultor Medicina - Hematologia Adulto</b>	01+CR	12h*	R\$ 6.247,47** + Benefícios
<b>Cargo 07 - Teleconsultor Medicina - Oftalmologia</b>	01+CR	08h*	R\$ 4.184,98** + Benefícios
<b>Cargo 08 - Teleconsultor AD Medicina - Dermatologia<sup>#</sup></b>	01+CR	10h*	R\$ 3.179,56 + Benefícios
<b>Cargo 09 - Product Designer Jr</b>	CR	40h	R\$ 3.749,13 + Benefícios
<b>Cargo 10 - Desenvolvedor Front-End Pleno</b>	01+CR	40h	R\$ 6.250,06 + Benefícios
<b>Cargo 11 - Assistente Técnico TI - Infraestrutura</b>	01+CR	40h	R\$ 3.749,13** + Benefícios

(\*) Carga horária semanal mínima para contratação. Porém, quando necessário, o projeto poderá ofertar ao candidato carga horária semanal superior ao informado nas disposições da vaga neste Edital (até chegar ao teto de 40h), o qual poderá aceitar conforme sua disponibilidade.

(\*\*) Valor referente à remuneração para jornada de trabalho de 08h, 10h ou 12h semanais para o cargo de Teleconsultor Medicina - Especialidades.

(#) Para o cargo 08 – Teleconsultor AD Medicina-Dermatologia as atividades serão desenvolvidas a distância, com encontros presenciais na sede do Projeto em Porto Alegre/RS; para o desenvolvimento das atividades é indispensável um computador PC com sistema operacional Windows 10 ou superior.

CR: Cadastro Reserva.



<b>2. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CARGOS – ETAPA ELIMINATÓRIA</b>	
<b>Cargo</b>	<b>Formação/Requisitos Mínimos – conforme segue abaixo e complementados pelo ANEXO II – Documentos Comprobatórios</b>
<b>Cargo 01 - Teleconsultor Enfermagem 0800</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ensino Superior Completo em Enfermagem;</li> <li>✓ Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem;</li> <li>✓ Residência Multiprofissional na área de Saúde da Família, Atenção Básica/Atenção Primária à Saúde (concluída) <b>OU</b>; Especialização em Atenção Básica/Atenção Primária à Saúde (concluída) <b>E</b> dois anos de experiência comprovada de trabalho na Atenção Básica/Atenção Primária à Saúde.</li> </ul>
<b>Cargo 02 - Teleconsultor Medicina - Medicina de Família e Comunidade</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ensino Superior Completo em Medicina;</li> <li>✓ Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina;</li> <li>✓ Residência Médica ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade (concluído).</li> </ul>
<b>Cargo 03 - Teleconsultor Medicina - Dermatologia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ensino Superior Completo em Medicina;</li> <li>✓ Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina;</li> <li>✓ Residência Médica ou Título de Especialista em Dermatologia (concluído).</li> </ul>
<b>Cargo 04 - Teleconsultor Medicina - Cardiologia Adulto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ensino Superior Completo em Medicina;</li> <li>✓ Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina;</li> <li>✓ Residência Médica ou Título de Especialista em Cardiologia Adulto (concluído).</li> </ul>
<b>Cargo 05 - Teleconsultor Medicina - Ginecologia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ensino Superior Completo em Medicina;</li> <li>✓ Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina;</li> <li>✓ Residência Médica ou Título de Especialista em Ginecologia (concluído).</li> </ul>
<b>Cargo 06 - Teleconsultor Medicina - Hematologia Adulto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ensino Superior Completo em Medicina;</li> <li>✓ Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina;</li> <li>✓ Residência Médica ou Título de Especialista em Hematologia Adulto (concluído).</li> </ul>
<b>Cargo 07 - Teleconsultor Medicina - Oftalmologia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ensino Superior Completo em Medicina;</li> <li>✓ Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina;</li> <li>✓ Residência Médica ou Título de Especialista em Oftalmologia (concluído).</li> </ul>
<b>Cargo 08 - Teleconsultor AD Medicina - Dermatologia<sup>#</sup></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ensino Superior Completo em Medicina;</li> <li>✓ Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina;</li> <li>✓ Residência Médica ou Título de Especialista em Dermatologia (concluído).</li> </ul>

<b>Cargo 09 - Product Designer Jr</b>	✓ Curso Superior Completo ou em andamento na área de Design ou áreas afins.
<b>Cargo 10 - Desenvolvedor Front-End Pleno</b>	✓ Curso Técnico Completo na área de TI <b>E/OU</b> ; ✓ Ensino Superior Completo na área de TI (Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas da Informação ou áreas afins).
<b>Cargo 11 - Assistente Técnico TI - Infraestrutura</b>	✓ Curso Técnico Completo na área de TI <b>E/OU</b> ; ✓ Curso Superior Completo ou em andamento na área de TI (Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas da Informação ou áreas afins).
<p>Nos cargos de Médicos, serão aceitos exclusivamente certificados de Residência Médica de programas reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e certificados de Título de Especialista emitidos pela Associação Médica Brasileira (AMB).</p>	

### 3. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**Cargo 01 - Teleconsultor Enfermagem 0800** - Participar de atendimento assistencial, regular e responder as teleconsultorias oriundas de profissionais da Atenção Básica/Atenção Primária à Saúde através dos serviços ofertados pelo TelessaúdeRS-UFRGS. Avaliar tecnologias em saúde e emitir parecer, laudo ou nota técnica. Elaborar e revisar materiais de apoio, como protocolos de encaminhamento e outros conteúdos, para a área de teleeducação, dentre outras atividades relacionadas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto.

**Cargo 02 - Teleconsultor Medicina - Medicina de Família e Comunidade** - Emitir parecer técnico, laudos de telediagnóstico, participar de atendimento assistencial, regular e responder as consultorias oriundas de profissionais da Saúde através dos serviços ofertados pelo TelessaúdeRS-UFRGS. Elaborar e revisar materiais de apoio, como protocolos de encaminhamento e outros conteúdos, para a área de teleeducação, dentre outras atividades relacionadas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto.

**Cargo 03 - Teleconsultor Medicina - Dermatologia** - Emitir parecer técnico, laudos de telediagnóstico, participar de atendimento assistencial, regular e responder as consultorias oriundas de profissionais da Saúde através dos serviços ofertados pelo TelessaúdeRS-UFRGS. Elaborar e revisar materiais de apoio, como protocolos de encaminhamento e outros conteúdos, para a área de teleeducação, dentre outras atividades relacionadas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto.

**Cargo 04 - Teleconsultor Medicina - Cardiologia Adulto** - Emitir parecer técnico, laudos de telediagnóstico, participar de atendimento assistencial, regular e responder as consultorias oriundas de profissionais da Saúde através dos serviços ofertados pelo TelessaúdeRS-UFRGS. Elaborar e revisar materiais de apoio, como protocolos de encaminhamento e outros conteúdos, para a área de teleeducação, dentre outras atividades relacionadas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto.

**Cargo 05 - Teleconsultor Medicina - Ginecologia** - Emitir parecer técnico, laudos de telediagnóstico, participar de atendimento assistencial, regular e responder as consultorias oriundas de profissionais da Saúde através dos serviços ofertados pelo TelessaúdeRS-UFRGS. Elaborar e revisar materiais de apoio, como protocolos de encaminhamento e outros conteúdos, para a área de teleeducação, dentre outras atividades relacionadas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto.



**Cargo 06 - Teleconsultor Medicina - Hematologia Adulto** - Emitir parecer técnico, laudos de telediagnóstico, participar de atendimento assistencial, regular e responder as consultorias oriundas de profissionais da Saúde através dos serviços ofertados pelo TelessaúdeRS-UFRGS. Elaborar e revisar materiais de apoio, como protocolos de encaminhamento e outros conteúdos, para a área de teleducação, dentre outras atividades relacionadas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto.

**Cargo 07 - Teleconsultor Medicina - Oftalmologia** - Emitir parecer técnico, laudos de telediagnóstico, participar de atendimento assistencial, regular e responder as consultorias oriundas de profissionais da Saúde através dos serviços ofertados pelo TelessaúdeRS-UFRGS. Elaborar e revisar materiais de apoio, como protocolos de encaminhamento e outros conteúdos, para a área de teleducação, dentre outras atividades relacionadas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto.

**Cargo 08 - Teleconsultor AD Medicina - Dermatologia<sup>#</sup>** - Emitir parecer técnico, laudos de telediagnóstico, participar de atendimento assistencial, regular e responder as consultorias oriundas de profissionais da Saúde através dos serviços ofertados pelo TelessaúdeRS-UFRGS. Elaborar e revisar materiais de apoio, como protocolos de encaminhamento e outros conteúdos, para a área de teleducação, dentre outras atividades relacionadas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto.

**Cargo 09 - Product Designer Jr** - Colaborar com gerentes de produto, designers, desenvolvedores e outros times para melhorar continuamente nosso produto. Trabalhar em conjunto com PMs e POs para definir requisitos e valor entregue pelo produto. Produzir fluxos, protótipos e interfaces de alta fidelidade usando nosso design system, garantindo consistência e funcionalidade no produto. Iterar rapidamente, transformando sketches em protótipos de baixa e alta fidelidade, baseado em feedback dos nossos clientes, parceiros e stakeholders. Trabalhar com profissionais de desenvolvimento para entender as capacidades da tecnologia e desenvolver soluções excepcionais de produto. Participar das reuniões de planejamento de Sprints. Implementar pesquisas qualitativas e quantitativas para criação de experiências focadas em usuários. Apoiar o planejamento e realizar o monitoramento da testagem das aplicações desenvolvidos ou apoiados pelo Núcleo de Telessaúde. Apoiar na coleta de requisitos e dados, entrevistas, utilizando de diferentes técnicas com equipes internas ou externas do Núcleo de Telessaúde. Interagir com equipes externas ou internas de desenvolvimento de produtos para o Núcleo de Telessaúde ou para entidades apoiadas pelo Núcleo de Telessaúde em todas as fases do desenvolvimento: documentação, modelagem, prototipação, testagem e validação. Manter registro atualizado e apoiar o controle das metas e dos prazos de entrega de cada equipe externa ou interna e fase de desenvolvimento. Participar da elaboração e da condução treinamentos para os colaboradores do Núcleo de Telessaúde, dentre outras atividades relacionadas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto.

**Cargo 10 - Desenvolvedor Front-End Pleno** - Elaboração e manutenção de aplicações web otimizadas e responsivas. Otimização de aplicações para garantir a melhor usabilidade possível. Garantir responsividade de aplicações em diferentes dispositivos. Trabalhar colaborativamente com desenvolvedores, designers e profissionais da saúde. Organizar e documentar funcionalidades do ponto de vista de front-end, dentre outras atividades relacionadas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto.

**Cargo 11 - Assistente Técnico TI - Infraestrutura** - Auxiliar de forma remota (por internet ou telefone) e/ou presencial aos atendimentos de chamados internos e externos. Acompanhar/auxiliar os técnicos de TI nas instalações, configurações, atualizações de redes, sistemas operacionais (Windows e/ou Linux) e implantação de sistemas realizados pelo Núcleo de TelessaúdeRS-UFRGS. Auxiliar na organização de webconferências e videoconferências. Realizar registro de informações em sistema de registro de controle de versão distribuído, referente às atividades relacionadas ao seu escopo de trabalho. Participar de reuniões, oficinas pertinentes ao projeto. Manter registro e cronograma de suas atividades, dentre outras atividades relacionadas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto.

**ANEXO II****1 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO – ETAPA CLASSIFICATÓRIA****Cargo 01 - Teleconsultor Enfermagem 0800*****Item 1. Currículo 30% (3,000 pontos)***

**1.1 Experiência profissional como Enfermeiro na Atenção Básica/Atenção Primária à Saúde além do período estipulado como pré-requisito mínimo (dois anos) - (máximo 0,750 pontos, sendo 0,050 ponto por mês comprovado);**

**1.2 Experiência profissional em telessaúde (realização de consultoria à distância e/ou consulta remota) - (máximo 0,750 pontos, sendo 0,050 ponto por mês comprovado).**

**1.3 Produção Científica na área de formação, a partir de 2015 (publicações de livro, capítulo de livro, artigo em revista científica ou anais de congresso, conferência proferida) - (máximo 0,750 pontos, sendo 0,150 por publicação comprovada). Publicações de resumos de pôsteres e apresentações orais que não constem em anais de congresso NÃO serão pontuadas.**

**1.4 Cursos relacionados à Atenção Primária à Saúde nos últimos 5 anos - (máximo 0,750 ponto, sendo 0,075 por comprovação).**

***Item 2. Títulos 25% (2,500 pontos)***

**2.1 Especialização em áreas complementares à Atenção Primária à Saúde (Estomaterapia, Obstetrícia, Dermatologia, Doenças Crônicas, Doenças Infecciosas, Cuidados Paliativos) - (máximo de 1,500 ponto, sendo 0,750 por comprovação, 0,250 para especialização em andamento)**

**2.2 Mestrado em Epidemiologia, Enfermagem, Saúde Coletiva, Ciências da Saúde ou áreas afins (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,500 ponto, sendo 0,250 para mestrado em andamento, 0,500 para mestrado concluído).**

**2.3 Doutorado em Epidemiologia, Enfermagem, Saúde Coletiva, Ciências da Saúde ou áreas afins (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,500 ponto, sendo 0,250 doutorado em andamento e 0,500 para doutorado concluído).**

***Item 3. Entrevista 45% (4,500 pontos)***

**3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 1,000 pontos).**

**3.2 Conhecimentos específicos da área de formação (discussão de um caso clínico sorteado no momento da entrevista, o qual será assinado pelo candidato) - (máximo 3,000 pontos).**

**3.3 Domínio de ferramentas de informática - (máximo 0,500 ponto).**

**Cargo 02 - Teleconsultor Medicina - Medicina da Família e Comunidade*****Item 1. Currículo 25% (2,500 pontos)***

**1.1 Experiência profissional como Médico (a) em Medicina de Família e Comunidade - (máximo 0,750 pontos, sendo 0,050 ponto por mês comprovado).**

**1.2 Experiência profissional em núcleo de Telessaúde como Teleconsultor** - (máximo 0,750 pontos, sendo 0,050 ponto por mês comprovado).

**1.3 Produção Científica na área de formação a partir de 2015 (publicações de livro, capítulo de livro, artigo em revista científica ou anais de congresso, conferência proferida)** - (máximo 0,500 pontos, sendo 0,100 por publicação comprovada). Publicações de resumos de pôsteres e apresentações orais que não constem em anais de congresso NÃO serão pontuadas.

**1.4 Cursos na área de formação em Medicina de Família e Comunidade, nos últimos 5 anos** - (máximo 0,500 ponto, sendo 0,100 por comprovação).

**Item 2. Títulos 30% (3,000 pontos)**

**Para candidatos que possuem Residência Médica e Título de Especialista, será somente considerada a pontuação do certificado de Residência Médica para soma na prova de títulos.**

**2.1 Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade** - (2,000 pontos) ou **Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade** - (1,000 ponto).

**2.2 Mestrado (em andamento ou concluído)** - (máximo de 0,500 ponto, sendo 0,250 para mestrado em andamento, 0,500 para mestrado concluído).

**2.3 Doutorado (em andamento ou concluído)** - (máximo de 0,500 ponto, sendo 0,250 doutorado em andamento e 0,500 para doutorado concluído).

**Item 3. Entrevista 45% (4,500 pontos)**

**3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista)** - (máximo 1,000 pontos).

**3.2 Conhecimentos específicos da área de formação (discussão de um caso clínico sorteado no momento da entrevista, o qual será assinado pelo candidato)** - (máximo 3,000 pontos).

**3.3 Domínio de ferramentas de informática** - (máximo 0,500 ponto).

**Cargo 03 - Teleconsultor Medicina - Dermatologia**

**Item 1. Currículo 25% (2,500 pontos)**

**1.1 Experiência profissional como Médico (a) em Dermatologia** - (máximo 0,750 pontos, sendo 0,050 ponto por mês comprovado).

**1.2 Experiência profissional em núcleo de Telessaúde como Teleconsultor** - (máximo 0,750 pontos, sendo 0,050 ponto por mês comprovado).

**1.3 Produção Científica na área de formação a partir de 2015 (publicações de livro, capítulo de livro, artigo em revista científica ou anais de congresso, conferência proferida)** - (máximo 0,500 pontos, sendo 0,100 por publicação comprovada). Publicações de resumos de pôsteres e apresentações orais que não constem em anais de congresso NÃO serão pontuadas.

**1.4 Cursos na área de formação em Dermatologia, nos últimos 5 anos** - (máximo 0,500 ponto, sendo 0,100 por comprovação).

**Item 2. Títulos 30% (3,000 pontos)**

**Para candidatos que possuem Residência Médica e Título de Especialista, será somente considerada a pontuação do certificado de Residência Médica para soma na prova de títulos.**

**2.1 Residência Médica em Dermatologia - (2,000 pontos) ou Título de Especialista em Dermatologia - (1,000 ponto).**

**2.2 Mestrado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,500 ponto, sendo 0,250 para mestrado em andamento, 0,500 para mestrado concluído).**

**2.3 Doutorado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,500 ponto, sendo 0,250 doutorado em andamento e 0,500 para doutorado concluído).**

**Item 3. Entrevista 45% (4,500 pontos)**

**3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 1,000 pontos).**

**3.2 Conhecimentos específicos da área de formação (discussão de um caso clínico sorteado no momento da entrevista, o qual será assinado pelo candidato) - (máximo 3,000 pontos).**

**3.3 Domínio de ferramentas de informática - (máximo 0,500 ponto).**

**Cargo 04 - Teleconsultor Medicina - Cardiologia**

**Item 1. Currículo 25% (2,500 pontos)**

**1.1 Experiência profissional como Médico (a) em Cardiologia - (máximo 0,750 pontos, sendo 0,050 ponto por mês comprovado).**

**1.2 Experiência profissional em núcleo de Telessaúde como Teleconsultor - (máximo 0,750 pontos, sendo 0,050 ponto por mês comprovado).**

**1.3 Produção Científica na área de formação a partir de 2015 (publicações de livro, capítulo de livro, artigo em revista científica ou anais de congresso, conferência proferida) - (máximo 0,500 pontos, sendo 0,100 por publicação comprovada). Publicações de resumos de pôsteres e apresentações orais que não constem em anais de congresso NÃO serão pontuadas.**

**1.4 Cursos na área de formação em Cardiologia, nos últimos 5 anos - (máximo 0,500 ponto, sendo 0,100 por comprovação).**

**Item 2. Títulos 30% (3,000 pontos)**

**Para candidatos que possuem Residência Médica e Título de Especialista, será somente considerada a pontuação do certificado de Residência Médica para soma na prova de títulos.**

**2.1 Residência Médica em Cardiologia - (2,000 pontos) ou Título de Especialista em Cardiologia - (1,000 ponto).**

**2.2 Mestrado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,500 ponto, sendo 0,250 para mestrado em andamento, 0,500 para mestrado concluído).**

**2.3 Doutorado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,500 ponto, sendo 0,250 doutorado em andamento e 0,500 para doutorado concluído).**

**Item 3. Entrevista 45% (4,500 pontos)**

**3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 1,000 pontos).**

**3.2 Conhecimentos específicos da área de formação (discussão de um caso clínico sorteado no momento da entrevista, o qual será assinado pelo candidato) - (máximo 3,000 pontos).**

**3.3 Domínio de ferramentas de informática - (máximo 0,500 ponto).**

#### **Cargo 05 - Teleconsultor Medicina - Ginecologia**

##### **Item 1. Currículo 25% (2,500 pontos)**

**1.1 Experiência profissional como Médico (a) em Ginecologia - (máximo 0,750 pontos, sendo 0,050 ponto por mês comprovado).**

**1.2 Experiência profissional em núcleo de Telessaúde como Teleconsultor - (máximo 0,750 pontos, sendo 0,050 ponto por mês comprovado).**

**1.3 Produção Científica na área de formação a partir de 2015 (publicações de livro, capítulo de livro, artigo em revista científica ou anais de congresso, conferência proferida) - (máximo 0,500 pontos, sendo 0,100 por publicação comprovada). Publicações de resumos de pôsteres e apresentações orais que não constem em anais de congresso NÃO serão pontuadas.**

**1.4 Cursos na área de formação em Ginecologia, nos últimos 5 anos - (máximo 0,500 ponto, sendo 0,100 por comprovação).**

##### **Item 2. Títulos 30% (3,000 pontos)**

**Para candidatos que possuem Residência Médica e Título de Especialista, será somente considerada a pontuação do certificado de Residência Médica para soma na prova de títulos.**

**2.1 Residência Médica em Ginecologia - (2,000 pontos) ou Título de Especialista em Ginecologia - (1,000 ponto).**

**2.2 Mestrado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,500 ponto, sendo 0,250 para mestrado em andamento, 0,500 para mestrado concluído).**

**2.3 Doutorado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,500 ponto, sendo 0,250 doutorado em andamento e 0,500 para doutorado concluído).**

##### **Item 3. Entrevista 45% (4,500 pontos)**

**3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 1,000 pontos).**

**3.2 Conhecimentos específicos da área de formação (discussão de um caso clínico sorteado no momento da entrevista, o qual será assinado pelo candidato) - (máximo 3,000 pontos).**

**3.3 Domínio de ferramentas de informática - (máximo 0,500 ponto).**

#### **Cargo 06 - Teleconsultor Medicina - Hematologia Adulto**

##### **Item 1. Currículo 25% (2,500 pontos)**

**1.1 Experiência profissional como Médico (a) em Hematologia Adulto** - (máximo 0,750 pontos, sendo 0,050 ponto por mês comprovado).

**1.2 Experiência profissional em núcleo de Telessaúde como Teleconsultor** - (máximo 0,750 pontos, sendo 0,050 ponto por mês comprovado).

**1.3 Produção Científica na área de formação a partir de 2015 (publicações de livro, capítulo de livro, artigo em revista científica ou anais de congresso, conferência proferida)** - (máximo 0,500 pontos, sendo 0,100 por publicação comprovada). Publicações de resumos de pôsteres e apresentações orais que não constem em anais de congresso NÃO serão pontuadas.

**1.4 Cursos na área de formação em Hematologia Adulto, nos últimos 5 anos** - (máximo 0,500 ponto, sendo 0,100 por comprovação).

**Item 2. Títulos 30% (3,000 pontos)**

**Para candidatos que possuem Residência Médica e Título de Especialista, será somente considerada a pontuação do certificado de Residência Médica para soma na prova de títulos.**

**2.1 Residência Médica em Hematologia Adulto** - (2,000 pontos) ou **Título de Especialista em Hematologia Adulto** - (1,000 ponto).

**2.2 Mestrado (em andamento ou concluído)** - (máximo de 0,500 ponto, sendo 0,250 para mestrado em andamento, 0,500 para mestrado concluído).

**2.3 Doutorado (em andamento ou concluído)** - (máximo de 0,500 ponto, sendo 0,250 doutorado em andamento e 0,500 para doutorado concluído).

**Item 3. Entrevista 45% (4,500 pontos)**

**3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista)** - (máximo 1,000 pontos).

**3.2 Conhecimentos específicos da área de formação (discussão de um caso clínico sorteado no momento da entrevista, o qual será assinado pelo candidato)** - (máximo 3,000 pontos).

**3.3 Domínio de ferramentas de informática** - (máximo 0,500 ponto).

**Cargo 07 - Teleconsultor Medicina - Oftalmologia**

**Item 1. Currículo 25% (2,500 pontos)**

**1.1 Experiência profissional como Médico (a) em Oftalmologia** - (máximo 1,000 pontos, sendo 0,050 ponto por mês comprovado).

**1.2 Produção Científica na área de formação a partir de 2015 (publicações de livro, capítulo de livro, artigo em revista científica ou anais de congresso, conferência proferida)** - (máximo 1,000 pontos, sendo 0,100 por publicação comprovada). **Observação:** Publicações de resumos de pôsteres e apresentações orais que não constem em anais de congresso NÃO serão pontuadas.

**1.3 Cursos na área de formação em Oftalmologia, nos últimos 5 anos** - (máximo 0,500 ponto, sendo 0,100 por comprovação).

**Item 2. Títulos 30% (3,000 pontos)**



**Para candidatos que possuem Residência Médica e Título de Especialista, será somente considerada a pontuação do certificado de Residência Médica para soma na prova de títulos.**

**2.1 Residência Médica em Oftalmologia - (2,000 pontos) ou Título de Especialista em Oftalmologia - (1,000 ponto).**

**2.2 Mestrado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,500 ponto, sendo 0,250 para mestrado em andamento e 0,500 para mestrado concluído).**

**2.3 Doutorado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,500 ponto, sendo 0,250 doutorado em andamento e 0,500 para doutorado concluído).**

**Item 3. Entrevista 45% (4,500 pontos)**

**3.1 Habilidade de Comunicação** (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 1,000 pontos).

**3.2 Conhecimentos específicos da área de formação** (discussão de um caso clínico sorteado no momento da entrevista, o qual será assinado pelo candidato) - (máximo 3,000 pontos).

**3.3 Domínio de ferramentas de informática** - (máximo 0,500 ponto).

**Cargo 08 - Teleconsultor AD Medicina - Dermatologia<sup>#</sup>**

**Item 1. Currículo 25% (2,500 pontos)**

**1.1 Experiência profissional como Médico (a) em Dermatologia** - (máximo 0,750 pontos, sendo 0,050 ponto por mês comprovado).

**1.2 Experiência profissional em núcleo de Telessaúde como Teleconsultor** - (máximo 0,750 pontos, sendo 0,050 ponto por mês comprovado).

**1.3 Produção Científica na área de formação a partir de 2015 (publicações de livro, capítulo de livro, artigo em revista científica ou anais de congresso, conferência proferida)** - (máximo 0,500 pontos, sendo 0,100 por publicação comprovada). Publicações de resumos de pôsteres e apresentações orais que não constem em anais de congresso NÃO serão pontuadas.

**1.4 Cursos na área de formação em Dermatologia, nos últimos 5 anos** - (máximo 0,500 ponto, sendo 0,100 por comprovação).

**Item 2. Títulos 30% (3,000 pontos)**

**Para candidatos que possuem Residência Médica e Título de Especialista, será somente considerada a pontuação do certificado de Residência Médica para soma na prova de títulos.**

**2.1 Residência Médica em Dermatologia - (2,000 pontos) ou Título de Especialista em Dermatologia - (1,000 ponto).**

**2.2 Mestrado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,500 ponto, sendo 0,250 para mestrado em andamento, 0,500 para mestrado concluído).**

**2.3 Doutorado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,500 ponto, sendo 0,250 doutorado em andamento e 0,500 para doutorado concluído).**

**Item 3. Entrevista 45% (4,500 pontos)**

**3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 1,000 pontos).**

**3.2 Conhecimentos específicos da área de formação (discussão de um caso clínico sorteado no momento da entrevista) - (máximo 3,000 pontos).**

**3.3 Domínio de ferramentas de informática - (máximo 0,500 ponto).**

### **Cargo 09 - Product Designer Jr**

#### ***Item 1. Currículo 30% (3,500 pontos)***

**1.1 Experiência em UX (métodos de experiência do usuário) - (máximo 1,250 ponto sendo 0,100 ponto por mês comprovado).**

**1.2 Experiência em UI (design de interfaces) - (máximo 1,250 pontos, sendo 0,050 ponto por mês comprovado).**

**1.3 Experiência profissional em telessaúde/telemedicina - (máximo 1,000 ponto sendo 0,100 ponto por mês comprovado).**

#### ***Item 2. Títulos 25% (2,000 pontos)***

**2.1 Graduação concluída ou em andamento em Design Visual, Design de Produto - (máximo de 1,000 ponto, sendo 1,000 para concluída e 0,750 em andamento);**

**2.2 Cursos e Certificações na área de gestão, design e tecnologia, nos últimos 10 (dez) anos - (máximo 1,000 ponto, 0,100 por curso ou certificação);**

**2.3 Participações em atividades na área da saúde e/ou relações humanas em: congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros, ou workshops, nos últimos 10 (dez) anos - (máximo 0,500 ponto, sendo 0,100 por item comprovado);**

#### ***Item 3. Entrevista 45% (4,500 pontos)***

**3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 2,000 pontos).**

**3.2 Conhecimentos específicos da área de formação (criação de aplicativos, sites, e interfaces em geral) - (máximo 1,500 pontos).**

**3.3 Domínio de ferramentas de tecnologia - (máximo 1,000 ponto).**

### **Cargo 10 - Desenvolvedor Front-End Pleno**

#### **Conhecimentos Necessários:**

Experiência em JavaScript, HTML e CSS; Experiência em desenvolvimento web utilizando Vue.js ou React ou Angular; Conhecimento em APIs RESTful; Experiência com sistemas de versionamento (Git); Experiência com NPM e integrações com back-end; Experiência em Metodologias Ágeis; Inglês funcional.

#### ***Item 1. Currículo 30% (3,000 pontos)***

**1.1 Experiência em desenvolvimento e implantação de produtos digitais** - (0,050 ponto por mês, máximo 3,000 pontos).

**Item 2. Títulos 25% (2,500 pontos)**

**2.1 Cursos e Certificações na área de Tecnologia da Informação nos últimos 10 (dez) anos** (máximo 1,250 ponto, 0,050 por curso ou certificação).

**2.2 Participações em atividades de atualização na área de Tecnologias da Informação** (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 10 (dez) anos - (máximo 1,250 ponto, 0,050 por curso ou certificação).

**Item 3. Entrevista 45% (4,500 pontos)**

**3.1 Habilidade de Comunicação** (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 1,500 pontos).

**3.2 Teste de conhecimentos conforme atribuições do cargo** - (máximo 3,000 pontos).

**Cargo 11 - Assistente Técnico TI - Infraestrutura**

**Item 1. Currículo 30% (3,000 pontos)**

**1.1 Experiência em atendimento e/ou suporte técnico a clientes via telefone (Help Desk); em suporte a sistemas de informação em saúde, em instalação e/ou manutenção de redes, ou em configurações gerais de Windows e Linux** - (máximo 3,000 pontos, sendo 0,100 ponto por mês de comprovação).

**Item 2. Títulos 25% (2,500 pontos)**

**2.1 Curso Superior na área de TI (Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia da computação) em andamento ou concluído** - (máximo 1,000 ponto, sendo 0,500 para graduação em andamento e 1,000 para graduação concluída).

**2.2 Curso Técnico Completo na área de TI** - (máximo 0,500 pontos).

**2.3 Curso ou Certificado de instalação/manutenção de Redes, nos últimos 10 (dez) anos** - (máximo 0,500 ponto, sendo 0,100 para cada curso ou certificado).

**2.4 Participações em atividades de atualização na área de Tecnologias da Informação** (congressos, fóruns, simpósios, jornadas, cursos, encontros), nos últimos 10 (dez) anos (máximo 0,500 ponto, sendo 0,050 por item comprovado).

**Item 3. Entrevista 45% (4,500 pontos)**

**3.1 Habilidade de Comunicação** (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 1,500 pontos).

**3.2 Teste de conhecimento conforme atribuições do cargo** - (máximo 3,000 pontos)

## ANEXO II

### 2 - DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

**ATENÇÃO:** Currículo *Vitae* ou Currículo *Lattes*, **não serão aceitos** para comprovação de Pré-requisitos, Currículo e Títulos. Não serão aceitos quaisquer tipos de documentos comprobatórios impressos.

- 2.1** Para comprovação do item **Pré-requisitos**, serão considerados os seguintes documentos:
- Diploma de instituição de nível médio ou superior, reconhecida pelo Ministério da Educação, cópia frente e verso.
  - Cópia da Carteira Profissional, emitida pelo respectivo Conselho Regional (para os cargos que forem obrigatório registro no Conselho Regional).
  - Certificado de conclusão curso técnico, cópia frente e verso.
  - Comprovante de matrícula atualizado com semestre/etapa do curso.

**2.2** Para comprovação do item **Experiência Profissional**, serão considerados os seguintes documentos:

**a. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)**

- **Modelo Físico:** páginas com os dados do candidato, o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos, inclusive o campo com data de rescisão e de alteração contratual, quando for o caso, com as devidas assinaturas. Quando o campo com a data de rescisão contratual não estiver preenchido ou o cargo/função não estiver especificando área de atuação, deverá ser entregue declaração da empresa, conforme detalhamento descrito abaixo, em “Declaração”.

- **Modelo Digital:** página detalhada do aplicativo em que constem os dados do candidato, o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos inclusive o campo com data de rescisão e de alteração contratual, quando for o caso. Quando o campo com a data de rescisão contratual não estiver preenchido ou o cargo/função não estiver especificando área de atuação, deverá ser entregue declaração da empresa, conforme detalhamento descrito abaixo, e extrato Previdenciário emitido pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais), nos últimos 30 dias. Cópias que incluam a capa com os dados do candidato, o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos na CTPS, inclusive o campo com data de rescisão e de alteração contratual, quando for o caso, com as devidas assinaturas. Quando o campo com a data de rescisão contratual não estiver preenchido, deverá ser entregue declaração da empresa, conforme detalhamento descrito abaixo.

**b. Declaração de Experiência Profissional:** a declaração da empresa deverá ser entregue em papel timbrado, contendo a especificação do CNPJ, devidamente assinada pelo órgão de pessoal ou por responsável pela empresa, especificando claramente cargo/função exercido (a), período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término. Não havendo órgão de pessoal, o documento deverá ser assinado pela autoridade responsável pela instituição.

**c. Profissionais Autônomos:** somente será considerada a prestação de serviço para pessoa jurídica, devendo a mesma ser comprovada através de declaração da empresa em papel timbrado, devidamente assinada pelo órgão de pessoal ou por responsável pela empresa, especificando o serviço prestado e o tipo de vínculo com a empresa, o período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término, a função e a área de atuação.

**d. Servidor Estatutário:** serão aceitas declarações e/ou certificações emitidas por órgão de pessoal da respectiva pessoa jurídica, em papel timbrado, com a especificação do CNPJ, contendo o período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término, a função e a área de atuação do servidor.

**2.3** Para comprovação do item **Títulos**, serão considerados os seguintes documentos:

- Diploma de instituição de ensino médio ou superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Certificados de cursos, cópia frente e verso.

### ANEXO III

#### 3 - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ADMISSÃO

- Exame médico admissional do trabalho (a cargo da FAURGS);
- Carteira de trabalho digital (CTPS) – baixar aplicativo na loja virtual (Apple Store/Play Store), ou acessar via Web por meio do *link* <https://servicos.mte.gov.br/>;
- Uma foto 3x4 recente (seguir as seguintes informações para emissão da foto: <https://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/Munique/pt-br/file/Fotos%20ICAO.pdf>);
- Cópia do comprovante do PIS/PASEP (documento emitido pela Caixa Federal ou pelo *site*: <http://www.caixa.gov.br/beneficios-trabalhador/pis/Paginas/default.aspx>) ou pelo *site* Meu INSS, em meu cadastro: <https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/>;
- Cópia da identidade (RG) com data de emissão;
- Cópia do título eleitor;
- Cópia do CPF (onde obter CPF: nos correios ou Banco do Brasil);
- Cópia do certificado reservista militar;
- Cópia do comprovante de **endereço com CEP** (quando for em nome de terceiros, é necessário apresentar declaração de residência);
- Dados bancários para depósito salarial: Cópia do cartão bancário ou cabeçalho de extrato do Banco do Brasil contendo banco, agência e número da conta. A conta deve ser individual (pessoa física), não sendo permitido conta conjunta nem pessoa jurídica. Caso não seja correntista do Banco do Brasil, deverá ser aberta uma conta conforme instruções no processo admissional.
- Cópia do comprovante de matrícula se estiver cursando (técnico e/ou superior);
- Cópia do diploma de escolaridade exigido no edital e especialidade;
- Cópia da Carteira de Identidade Profissional;
- Certidão ou declaração atualizada de regularidade do conselho de classe (**OBS:** Quando for do **CREMERS**, entregar a **Certidão de Regularidade de Inscrição** e a **Certidão de Regularidade Financeira**);
- Cópia da certidão de casamento ou União Estável;
- Cópia da identidade (RG) e CPF do cônjuge;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos;
- Cópia do CPF dos seus dependentes (filhos). Obter CPF nos Correios ou Banco do Brasil, caso não possuam;
- Cópia da carteira de vacinação filhos até seis anos;
- Atestado de frequência escolar filhos de sete a quatorze anos.

#### **OBS.:**

- É obrigatória a apresentação de toda a documentação acima listada para a admissão.
- **A não apresentação da documentação completa exigida para admissão acarretará a desclassificação do candidato no referido Processo Seletivo Simplificado.**